



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 5/2021 de 06/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07	SECR MUN DE SAUDE		
07.001	GAB SEC DE SAUDE		
07.001.10.122.0160.2.025.	MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA		
332 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.10.301.0160.2.026.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
376 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
08	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.002.08.244.0100.2.037.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
619 - 3.3.90.39.00.00	770 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
Total Suplementação:			320.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07	SECR MUN DE SAUDE		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.10.301.0160.2.026.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
355 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
356 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
08	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.002.08.244.0100.2.039.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO		
660 - 4.4.90.52.00.00	770 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
Total Redução:			320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 06 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
PREFEITO